INDICAÇÃO Nº 128/2022

Oficialização da data de 2 de abril como dia de Conscientização do Autismo, no calendário municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a oficialização da data de 2 de abril como dia de Conscientização do Autismo, no calendário municipal.

A data visa ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. O intuito é alertar as sociedades e governantes sobre transtorno do neurodesenvolvimento, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.

Uma maneira de exercer o esclarecimento sobre a doença é nesta data realizar palestras e eventos públicos, ajudando a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com ele.

Assim, apesar de relativamente comum, muitas pessoas ainda não conhecem a fundo o espectro do autismo. Além de prejudicar diagnósticos, essa falta de informação traz muitos desafios para as pessoas com autismo e seus familiares.

Por isso, o reconhecimento sobre o dia mundial do autismo no calendário municipal é tão importante. Afinal, a conscientização é o primeiro passo para construirmos uma sociedade mais compreensiva e acolhedora para com autistas.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO SANTOS